ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 029/2025

MODALIDADE: DISPENSA N°. 010/2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2025, ás 14:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 014/2025, com a finalidade de apreciar a possibilidade de aquisição de caderno brochura para atender a demandas das escolas municipais de educação infantil e fundamental. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (27/01), publicado no site oficial do município (27/01) e publicado na AMM (27/01), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ).Desta forma, conforme orienta o art. 75, da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-05). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA - CNPJ: 06.123.252/0001-94**, perfazendo o valor global de R$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais), **MUNICIPIODE IPIACU - CNPJ: 18.457.259/0001-21** perfazendo o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **MUNICIPIO DE TOCANTINS - CNPJ: 18.128.223/0001-02,** perfazendo o valor global de R$ 11.710,00 (onze mil setecentos e dez reais) (apenas um item), **R & K PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.383.222/0001-54** perfazendo o valor global de R$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais), **RODRIGO CESAS DA SILVA MACIEL ME, CNPJ: 03.056.040/0001-43,** perfazendo o total de R$44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o valor mínimo obtido para a presente contratação foi de R$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais). Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações 09 (nove) novas propostas foram recebidas via endereço eletrônico dentro do prazo fixado no aviso de dispensa. Do

recebimento e conferência, consta o seguinte: **SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 21.529.392/0002-31,** apresentou proposta comercial no valor global de R$ 20.533,50 (vinte mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, CNPJ: 20.616.131/0001-05,** apresentou proposta comercial no valor global de R$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais), **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.273.041/0001-31,** apresentou proposta comercial no valor global de R$ 33.705,00 (trinta e três mil setecentos e cinco reais), **DANIEL CORDEIRO ROCHA, CNPJ: 59.093.020/0001-05**, apresentou proposta comercial no valor único para o lote 02 de R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais), **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, CNPJ: 43.187.819/0001-12**, apresentou proposta comercial no valor global de R$ 21.725,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais), **E.S. MIRANDA, CNPJ: 46.451.995/0001-08**, apresentou proposta comercial no valor global de R$ 35.955,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), **48.567.130 JOSIANE ROSA LOPES, CNPJ: 48.567.130/0001-37**, apresentou proposta comercial no valor global de R$ 35.535,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), destaca-se que a empresa apresentou a mesma documentação sendo enviada por dois endereços de e-mail, conforme consta nos autos do processo, **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA - CNPJ: 06.123.252/0001-94**, apresentou proposta comercial no valor global de R$ 40.005,00 (quarenta mil e cinco reais) . A partir da conferencia das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	**SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 21.529.392/0002-31 – R$ 20.533,50**
2º	**MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS, CNPJ: 43.187.819/0001-12 – R$ 21.725,00**
3º	**RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.273.041/0001-31 – R$ 33.075,00**
4º	**48.567.130 JOSIANE ROSA LOPES, CNPJ: 48.567.130/0001-37 – R$ 35.535,00**
5º	**E.S. MIRANDA, CNPJ: 46.451.995/0001-08 – R$ 35.955,00**
6º	**LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA - CNPJ: 06.123.252/0001-94 – R$40.005,00**
7º	**UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, CNPJ: 20.616.131/0001-05 – R$40.410,00**
8º	**DANIEL CORDEIRO ROCHA, CNPJ: 59.093.020/0001-05 – DESCLASSIFICADA POR SE TRATAR DE PREÇO GLOBAL**

Ressalta-se que a empresa classificada em primeira colocação apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica sendo portanto habilitada. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço

global, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 21.529.392/0002-31,** tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno

Membro

Maria Luzia Rezende de Lima

Membro